

Como potencializar os arranjos de gestão integrada na Amazônia?



Confira estratégias para criar sinergias e aprimorar os arranjos de gestão integrada de áreas protegidas

Objetivo

As informações deste resumo servem para a elaboração e implementação de políticas públicas, planos, programas e projetos relacionados a arranjos de gestão integrada de áreas protegidas na Amazônia. Este conteúdo é direcionado a gestores públicos, legisladores e organizações da sociedade civil de apoio e de base comunitária.

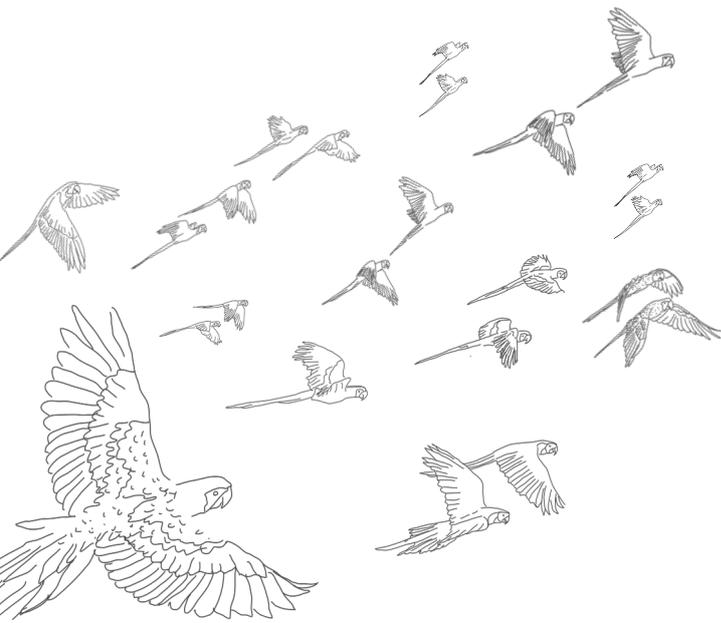
Essas discussões permeiam os objetivos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

Mensagens-Chave

- A.** A colaboração interinstitucional propicia uma abordagem integrada para a gestão de áreas protegidas, transcendendo limitações geográficas e institucionais;
- B.** O empoderamento das lideranças comunitárias, através da gestão participativa, fomenta a inclusão de povos e comunidades tradicionais nos processos de tomada de decisão.

Recomendações

- A.1.** Garantir financiamento contínuo e instâncias permanentes de diálogo para fortalecer a gestão integrada nos territórios;
- A.2.** Promover a articulação institucional no território e institucionalizar arranjos de gestão integrada com o envolvimento de diferentes setores e das esferas nacional, estadual e municipal;
- B.** Investir em capacitação e na formação política contínua das lideranças comunitárias, com foco nas juventudes e no estímulo à continuidade das parcerias.



Introdução

A elaboração deste resumo foi subsidiada pela experiência do LIRA – Legado Integrado da Região Amazônica, uma iniciativa do IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas. O documento reflete uma visão construída coletivamente, junto a diversos atores que vivem e pensam a Amazônia. Contribuições importantes foram geradas a partir das discussões feitas em novembro de 2023, durante o Seminário Legado Amazônico, que reuniu 77 organizações locais de base (indígenas, extrativistas, cooperativas), 40 organizações da sociedade civil, 13 instituições de governo (federais e estaduais), cinco redes/movimentos sociais (extrativistas, indígenas e quilombolas), 10 organizações com fundos de financiamento, 10 organismos internacionais, 15 instituições de pesquisa e 10 empresas – todos engajados na conservação do bioma.

Aqui, abordaremos estratégias para fomentar a gestão integrada de áreas protegidas, destacando a importância de uma rede interinstitucional sólida e de capacitação contínua das comunidades. É fundamental garantir apoio financeiro e operacional duradouro, promover a colaboração entre diferentes níveis de governança e assegurar a continuidade das ações por meio de instâncias permanentes de diálogo e envolvimento da sociedade civil.



A. Colaboração interinstitucional

Para a execução de uma gestão integrada de áreas protegidas, é essencial o comprometimento dos órgãos de governo e financiadores, assegurando suporte e financiamento duradouros para as instâncias de governança colaborativa. A atuação em rede deve incluir povos e comunidades tradicionais, integrar as diferentes esferas de gestão e governança envolvendo poder público federal, estadual e municipal.

Para o funcionamento da rede, é necessário construir instâncias permanentes de diálogo resilientes a conjunturas adversas, garantindo um alinhamento mínimo e articulação mesmo em períodos de baixo financiamento e mudanças governamentais. Fortalecer a autonomia e a capacidade política e institucional das estruturas de base comunitária é uma estratégia crucial (Ulibarri *et al.*, 2023), incluindo a melhoria da infraestrutura, como energia e internet, e dos fluxos de comunicação, considerando o tamanho e a escala dos territórios envolvidos. Também é necessário que esses espaços trabalhem com mecanismos que estimulem a gestão colaborativa e a resolução de conflitos.

A experiência da Fundação Vitória Amazônica com o projeto “Rotas e Pegadas: Caminhos Integrados para o Desenvolvimento do Baixo Rio Negro” exemplifica o papel de uma instância de governança estruturada. O Mosaico do Baixo Rio Negro (MBRN), onde o projeto se insere, foi reconhecido e seu conselho consultivo criado pela portaria MMA N° 483 de 14/12/2020, com a finalidade de integrar a gestão das unidades de conservação que o compõem. A implementação do projeto envolveu articulações entre instituições parceiras. Dentre os resultados está o engajamento e capacitação de lideranças e jovens do MBRN, a elaboração de roteiros de turismo integrados e o monitoramento de riscos socioambientais.

Para que haja uma continuidade de ações integradoras semelhantes ao MBRN, é importante institucionalizar os arranjos de gestão, criando deveres formais entre os envolvidos, inclusive órgãos públicos. No contexto dos mosaicos de áreas protegidas, vale discutir se é o momento e se há oportunidades para integrar instituições e órgãos, garantindo a definição clara de objetivos, papéis e estruturas de governança. Processos efetivos de monitoramento e análise crítica da efetividade dos mosaicos devem ser implementados para superar os desafios de gestão participativa, alinhando temas e ações prioritárias.

B. Capacitação e formação política

Para promover a participação comunitária efetiva, são necessários investimentos em capacitação e processos formativos de longa duração. Isso possibilita trocas e vivências profundas e empáticas, sendo importante a atenção ao envolvimento de grupos com menor participação, como as juventudes e mulheres. Além disso, essas vivências promovem e fortalecem parcerias locais e o intercâmbio de conhecimento, preparando as lideranças para o diálogo e interação com outras instituições. Esses processos devem abranger indígenas, extrativistas e outros povos e comunidades tradicionais, fortalecendo a colaboração e a coesão entre os grupos para a gestão integrada.

B. Capacitação e formação política

A qualificação das lideranças locais é essencial para a resolução de conflitos e a tomada de decisões consensuais (Di Franco *et al.*, 2020). Por isso, a capacitação é um elemento estruturante dos arranjos de integração. A experiência da “União do Território Wayamu”, do Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ), exemplifica a importância de fomentar processos de formação e o envolvimento ativo das comunidades nos arranjos. O território Wayamu é composto por mais de 16 povos em 3 Terras Indígenas, e foi concebido através de reuniões e agendas focadas na elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental e Protocolos de Consulta. Nesse processo, trabalhou-se com temas de proteção territorial, uso sustentável dos recursos, fortalecimento cultural e linguístico, infraestrutura e articulação regional. O fortalecimento político e das organizações indígenas locais, embora desafiador pela complexidade logística e a diversidade de associações, mostrou que a integração e o diálogo são essenciais para a participação de todos na governança do território.

Políticas Públicas

Aprimorar a atuação dos arranjos de gestão integrada nas áreas protegidas está vinculado à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) e ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

A PNGATI estabelece, no artigo 4º, inciso III, eixo 3, c) "promover a participação indígena nos conselhos gestores das unidades de conservação localizadas em áreas contíguas às terras indígenas". Da mesma forma, o inciso V, eixo 5 busca, j) "promover assistência técnica de qualidade, continuada e adequada às especificidades dos povos indígenas e das diferentes regiões e biomas". Já o inciso VII, eixo 7 visa, e) "promover ações voltadas ao reconhecimento profissional, à capacitação e à formação de indígenas para a gestão territorial e ambiental no ensino médio, no ensino superior e na educação profissional e continuada" (Brasil, 2012).

Os objetivos da PNPCT, conforme o artigo 3º, inciso V, estão relacionados ao "fortalecimento de processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social". Da mesma forma, o inciso X visa "garantir o acesso às políticas públicas sociais e a participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social". Já o inciso XVII propõe "apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais" (Brasil, 2007).

Policy Brief

Como potencializar os arranjos de gestão integrada na Amazônia?



Entre os objetivos do SNUC, conforme o artigo 4º, inciso XIII, está "a proteção dos recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura, além de promovê-las social e economicamente". Já o artigo 26º, inciso X, enfatiza que "quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional" (Brasil, 2000).

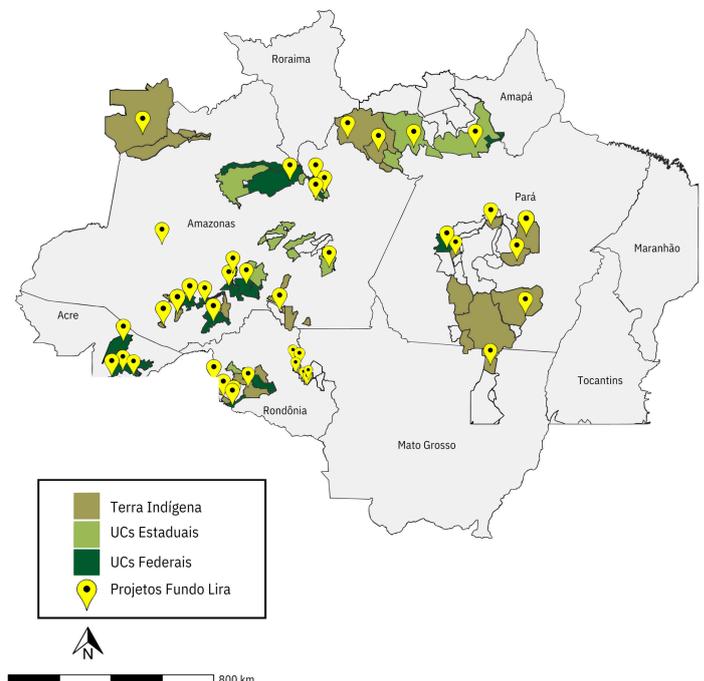
Legado Amazônico

O LIRA - Legado Integrado da Região Amazônica é uma iniciativa integradora que potencializa ações de conservação da Amazônia através de três componentes:

1. O Fundo LIRA, que financia projetos socioambientais com povos indígenas e comunidades tradicionais;
2. Gestão do Conhecimento e Inovação;
3. Políticas Públicas Socioambientais.

O LIRA articula uma rede de 125 organizações com atuação em 5 estados com bioma amazônico, através da execução de 50 projetos em 59 áreas protegidas (Terras Indígenas e Unidades de Conservação), promovendo a conservação da biodiversidade, o bem-viver de povos e comunidades tradicionais e a resiliência climática.

Rede LIRA



Policy Brief

Como potencializar os arranjos de gestão integrada na Amazônia?



A série de resumos para políticas públicas agrega as sínteses dos aprendizados e diretrizes discutidas dentro do Seminário Legado Amazônico com diversos colaboradores, listados abaixo. Caso tenha interesse em outros temas discutidos, como mercado de carbono, financiamento para conservação e cadeias da sociobiodiversidade, acesse: <https://lira.ipe.org.br/resultados-impactos/>

Para acessar outros materiais da iniciativa, acesse: <https://lira.ipe.org.br/>

Sobre o IPÊ

O IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas é uma organização brasileira da sociedade civil fundada em 1992. Atua através de projetos nos biomas Mata Atlântica, Amazônia, Pantanal e Cerrado, aplicando um modelo de conservação que envolve pesquisa, educação e negócios comunitários. Nossas iniciativas atuam na prática para a conservação da biodiversidade, conectividade da paisagem, desenvolvimento socioeconômico, enfrentamento dos desafios climáticos e incidência política. Nessa direção, políticas públicas asseguradas são estratégicas para a conservação da sociobiodiversidade.

Parceiros Financiadores



Colaboradores

Adeilson Lopes da Silva (SOS Amazônia), Adriane da Silva Formigosa (Consultora), Adriano Mendonça Fernandes (ICMBio), Adevane da Silva Araújo (SEMA - AM), Aldeci Cerqueira Maia (Reserva Extrativista Cazumba Iracema), Alex Borba Surui (Associação Gap Ey), Aloisio Cabalzar (ISA), Ádila Mattos (Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Amazonas - SEMA), Antônio de Jesus Ferreira de Silva (FLONA), Antônio Rogério Vieira Mendes Apurinã (ASPACS), Baira Amondawa (Associação do Povo Indígena Amondawa), Bonifácio Jose (OIBI), Bruna Lima de Souza (IEA), Bruno Rodrigues da Silva (Ministério dos Povos Indígenas), Claudio Martins (BOSSAPACK), Cleiton Ramos Macedo (Associação do Povo Indígena Jiahui - APIJ), Cloude Correia (Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB), Christina Pastorino (ICMBio), Chris Lopes da Silva (IEB), Daniel Costa Pinheiro (IMAZON), Daniel Grimoni Alfarella (SELVAGEM - Ciclo de Estudos sobre a Vida), Daiane Tenharin (APITEM/OPIAM), Denise de Sousa Kaiapó Costa (Associação Aippý), Derick Lima Farias (IEB), Edilson Martins Pinheiro (APACSA), Edmilson Fragoso da Silva (Associação de Moradores do Rio Unini - AMORU), Elias Andrade Duarte (ASARC), Ennio Salvador Sobreira Lima (IEB), Etelvina Leitão da Costa (AMOVILA), Evando da Silva Costa (AIPPY), Fernando Augusto Fileno (IEPÉ), Fernando Viana Rodvalho (IPÊ), Fabricio Surui (Centro Cultural Wagôh Pakob), Francisca Elizeu de Brito (AMORU), Francisco Gonçalves de Lima (OPIAJBAM), Francisco Oliveira (SEMA/AM), Gabriela Potei Amondawa (Associação do Povo Indígena Amondawa), Gisele de Castro Maciel Valdevino (AMPA), Hyllen Gonçalves da Silva Apurinã (Instituto Pupykary), Ian Leite dos Santos (CAMURA/RDS AMANÃ), Ingrid Silva de Freitas Fagundes (Fundação Vitória Amazônica), Israel Vale Junior (Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé),

Janaina Araújo de Oliveira Apurinã (Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi - OPIAJ), Jakeline Pereira (IMAZON), Jakeline Ramos Pereira (IMAZON), Jorge Nildo Torres dos Santos (RDS Igapo Acu), José Eduardo Lozano Badialli (IPÊ), José Maria Carneiro de Oliveira (TAMPA), José Palahv Gavião (COOPERVEKALA), Jéssica Cristina Carreira (AGUAPÉ), Jailson Freire Ferreira (SEMA), Jailson Freire Ferreira (SEMA-AM), Leandro Naveca Martins de Castro (Gov. do Acre / Representação), Luiz Weymilawa Surui (Associação Gap Ey), Lourdes Maria Pinheiro (COOPAFLORA), Lucca Vichr Lopes (IPÊ), Maria Hildete Marinho Araújo (FOIRN), Maria Hildete Marinho Araújo (FOIRN), Marcelo Limont (IPÊ), Mizael Lima da Silva (Associação Indígena Pykôre), Monica Apolinario (OIBI), Milena Alves Fernandes (COOPAFLORA), Milena Alves Fernandes (COOPAFLORA), Mopa Kayapo (Associação Indígenas Pykore), Nildo Pereira de Jesus (COOPAFLORA), Pedro de Araújo Lima Constantino (USFS), Pedro Meloni Nassar (Instituto Mamirauá), Peranko Panara (Associação Yakio), Raimundo Leite de Souza (Associação ee Povos e Comunidades Tradicionais), Renan Reis de Souza (IEPÉ), Ricardo Mello (WWF BRASIL), Ricardo Peng (ICMBio), Rogério Eliseu Egewarth (ICMBio), Rogério Eliseu Egewarth (ICMBio), Sandro Augusto Regatieri (Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá), Sâmea Souza de Lima Apurinã (OPIAJBAM), Stephanie Carolina da Silva Rezende (ASSIZA), Stephanie Jenane Figueira Gadelha (IMAZON), Thayna Tamara Souza da Silva (Associação SOS Amazônia), Thayna Tamara Souza da Silva (Associação SOS Amazônia), Tiago Juruá Damo Ranzi (ICMBio), Veronica Pinheiro de Souza de Carvalho (SELVAGEM Ciclo de Estudos), Valcemir Monteiro da Silva (APADRIT), Vera M. F. da Silva (AMPA - Associação Amigos do Peixe-boi),

Policy Brief

Como potencializar os arranjos de gestão integrada na Amazônia?



Colaboradores

Walelasoepileman Cristovao Surui (KANINDÉ),
Wendell Andrade de Oliveira (Instituto Talanoa),
Yasmim Silva de Freitas (Fundação Vitória
Amazônica).

DI FRANCO, A et al. Improving marine protected area governance through collaboration and co-production. *Journal of Environmental Management*, [S.l.], v. 269, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.jenvman.2020.110757>.

Organizadoras

Fabiana Prado, Angela Pellin, Letícia Lopes
Dias, Letícia Umbelina e Neluce Soares.

ULIBARRI, N. et al. Drivers and Dynamics of Collaborative Governance in Environmental Management. *Environmental Management*, v. 71, n. 3, p. 495–504, 2023. <https://doi.org/10.1007/s00267-022-01769-7>

Créditos

Ilustração - Érica Bettiol

Foto - André+Carioba

Diagramação - Colibri: Arte e Comunicação

Referências

BRASIL. Decreto nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Planalto, Brasília, 18 jul. 2000. Art. 4 e 26.

BRASIL. Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT. Planalto. Brasília, 7 de fev. De 2007. Art no 3.

BRASIL. Decreto no 7.747, de 5 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. Planalto. Brasília, 5 de jun. De 2012. Art no 4.